

2ª VIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
NOMES:
GERALDO FRANCISCO ROCHA e ROSIMAR VIEIRA DE SANTANA
MATRÍCULA:
063651 01 55 1980 2 00001 146 0000144 22

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

GERALDO FRANCISCO ROCHA, nascido no dia **20 de maio de 1958**, em **Manhuaçu-MG**, brasileiro, filho de **JAIR ALFREDO ROCHA** e **MARIA DO CARMO ROCHA**.

ROSIMAR VIEIRA DE SANTANA, nascida no dia **23 de maio de 1963**, em **Iguaí-BA**, brasileira, filha de **JOVITO PEREIRA DE SANTANA** e **MARIA MADALENA VIEIRA**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA 05 09 1980

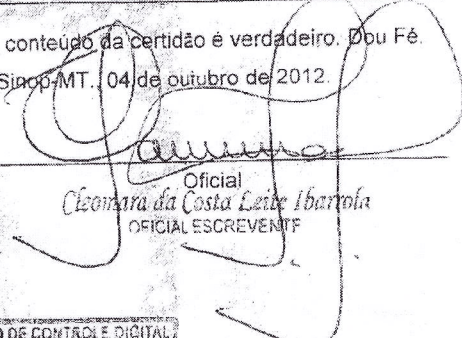
REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ROSIMAR VIEIRA ROCHA
O nubente conservou o mesmo nome.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Av.1. Fica averbado o Divórcio do casal, em cumprimento ao Mandado de Inscrição no Livro E e Averbação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula, em 21/08/2008, originário do processo número 49351-2007/60 Código 49351 de Divórcio Litigioso, sentenciado em 08/05/2008, transitado em julgado em 18/08/2008, recebido por esta Serventia em 23/08/2012, e que teve o cumpria-se do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal, Dr. João Manoel Pereira Guerra, em 13/08/2012, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ROSIMAR VIEIRA DE SANTANA, a averbação supra encontra-se inscrita no livro E/08, às folhas 321, sob número 2.684, em 28/08/2012, neste Ofício de Justiça.

Nome do Ofício:
2º Ofício Extrajudicial - Registro Civil
Oficial Registrador: **Silvio Cabral**
Comarca e Município: **Sinop - MT**
End.: **Rua das Nogueiras, 629 - Centro**
Cep: **78.550-226** - Fone: **(66) 3531-2535 (66) 3531-4555**
email: **2_oficio@terra.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Sinop-MT, 04 de outubro de 2012.


Oficial
Cleonara da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVENT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: **170 *****
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade
Cód. Ato(s): **28,8**
AEF21280 - R\$ 36,40
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SERVENTIA: 170